



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 037/2021.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS
PARAJOGOS" DA CIDADE DE
MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído os "Parajogos" da cidade, sempre respeitando as adaptações necessárias a cada modalidade.

Parágrafo Único - "Parajogos" da cidade são jogos de modalidades esportivas adaptados às pessoas com diversas deficiências.

Art. 2º. Os "Parajogos" da Cidade deverão ocorrer concomitantemente com a "semana da pessoa com deficiência", e sob responsabilidade da Secretaria de Esportes do Município.

Art. 3º. Os "Parajogos" da Cidade deverão ter inscrições deferidas para todas as modalidades às quais existam procura.

Art. 4º. Esta lei será regulamentada pelo poder Executivo, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 26 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR

APROVADO



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa dar maior efetividade à acessibilidade e a inclusão social de pessoas com deficiências físicas, mentais ou motoras. O sucesso das modalidades esportivas voltadas aos deficientes é evidenciado, ao máximo, com a existência das "Para Olimpíadas", modalidade esportiva onde o Brasil se destaca em diversos esportes. Com o sucesso das "Para Olimpíadas" ficou evidente a necessidade de permitir aos portadores de deficiências um espaço público para que, efetivamente, a inclusão social dessa parcela da população se concretize através do esporte. A idéia dos Jogos Paraolímpicos surgiu pela primeira vez em 1944, com o neurologista alemão Ludwig Guttman. Ele foi o primeiro a utilizar o esporte como terapia de reabilitação física e emocional. O termo Paraolimpíadas vem de "para" que significa "paralelo" ou seja, uma competição que ocorre paralelamente aos Jogos Olímpicos. As primeiras Paraolimpíadas aconteceram em 1960. Coincidindo com os Jogos de Roma. Cerca de 240 atletas de 23 países, portadores de necessidades especiais, participaram da competição, que repercutiu positivamente em todo o mundo. O Brasil fez parte pela primeira vez das Paraolimpíadas em 1972. Na Alemanha. No Canadá, em 1976, o País conquistou suas primeiras medalhas paraolímpicas com os atletas Robson Sampaio de Almeida e Luis Carlos "Curtinho". Eles ganharam medalhas de prata na bocha. Suely Guimarães, que perdeu as duas pernas em um acidente na infância, já ganhou nove medalhas no lançamento de disco, dardo e arremesso de peso, ao participar de Jogos Pan- americanos, e foi recordista nas Paraolimpíadas de Barcelona e de Atlanta, sendo, por isso, considerada a estrela da equipe brasileira. Das 19 modalidades paraolímpicas que serão disputadas em Atenas, o Brasil já garantiu vagas em nove: atletismo, natação, futebol para cegos, tênis de mesa, futebol para paralisados cerebrais, basquete em cadeira de rodas, ciclismo, judô e goalball. O Brasil ainda tem chances de se classificar no adestramento paraolímpico (hipismo), no halterofilismo, na esgrima e no tênis em cadeira de rodas. A cidade de Maracanaú tem a possibilidade de ser pioneira neste tema e para tanto conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 26 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Jeorges Castro e Silva

VEREADOR

MDB

APROVADO